



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 60/2021.

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal **QUE SE ESTUDE A VIABILIDADE PARA CONCEDER GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DE ASSIDUIDADE AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP.**

### JUSTIFICATIVA:

A Gratificação a título de Assiduidade justifica-se, pois é proveniente de recurso enviado pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e **VALORIZAÇÃO** dos Profissionais da Educação), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de **VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO** - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006, portanto, um benefício previsto em lei Federal.

Observa-se ainda, que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de **VALORIZAÇÃO** dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que foi instituído e aplicado para a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como para VALORIZAÇÃO dos profissionais da educação, conforme artigo 1º da Lei 1.1494/2007:

"Art. 1º É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT".

Existem dados que comprovam que, quando o magistério é bem remunerado, o resultado quanto à aprendizagem é notável e, uma das formas para motivar a permanência dos profissionais do magistério em sala de aula é incentivá-lo, através da instituição de prêmio pela assiduidade destes profissionais.

Embora a existência do piso nacional para o magistério público tenha oportunizado uma melhora no vencimento destes profissionais, se considerarmos outras categorias ainda existe uma grande desvalorização, pois a cada dia o trabalho de sala de aula torna-se um desafio que poucos desejam voluntariamente ingressar na carreira.

Assim torna-se urgente encontrar formas para que os professores sejam valorizados financeiramente, objetivando uma melhor qualidade do ensino municipal, caso contrário teremos cada vez mais dificuldade para a construção de uma carreira com longa duração.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição.

Plenário Fausi Mansur, 14 de outubro de 2021.

  
**JURACI RODRIGUES**  
Vereador - PSD